



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº.044/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizado o cascalhamento na estrada da Ponte Funda”

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica em virtude da dificuldade de transitar neste local principalmente em período chuvoso, visto que a formação de barro deixam as estradas escorregadias.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente Indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado um Ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (DEZ) dias a contar do recebimento da presente Indicação, para que possa ser prestados os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Cipotânea/MG, 24 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

José Caetano Moreira
(ZÉ DO ZINHO)
Vereador

Recebido em: 29/11/2022

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA